PREFEITURA
Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão do Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 12/09/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

"CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola de Tempo Integral, localizada à Avenida Drº Neilor Rolim, Quadras 24 e 27, bairro Parque Alvorada, neste Município.

Art. 2º. A Escola de que trata o artigo anterior, tem por finalidade atender crianças do Ensino Fundamental I e será denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DELFINO OCLÉCIO MACHADO.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia

Protocolo nº 1435-A
Data: 06/09/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

PREFEITURA
Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente projeto que encaminho para apreciação dessa Colenda Casa de Leis tem por objetivo criar a Escola localizada à Avenida Drº Neilor Rolim, Quadras 24 e 27, Parque Alvorada, nesta cidade, e a denominar de Escola Municipal de Tempo Integral Delfino Oclécio Machado, em homenagem ao saudoso Ex-Prefeito de Luziânia.

A aprovação da presente proposta de lei se faz necessária para a regularização do endereço da unidade escolar junto aos órgãos oficiais de educação, MEC e Secretaria de Estado da Educação. E sua denominação se justifica pela necessidade de homenagear figura tão solene e distinta, que deixou saudade em seus familiares, amigos e toda a população luzianiense, por ter exercido por 3 (três) mandatos a chefia do Poder Executivo local.

Neste sentido, cumpre esclarecer que a criação de Escolas Municipais vem de encontro à perspectiva atual de educação para todos, adotada pela administração municipal, e busca construir um espaço em que a formação da cidadania e a valorização da diversidade estejam sempre presentes, tendo como objetivo central promover a permanência do aluno na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, garantindo assim a qualidade do processo educacional e o desenvolvimento da competência cidadã no alunos do Parque Alvorada e bairros adjacentes.

Ao exposto, solicito a apreciação da proposta legislativa encaminhada e sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia